



PORTARIA Nº 54 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Constitui a Comissão de Orçamentos e Contas na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a **Comissão de Orçamentos e Contas na OAB/ES**, presidida pelo Advogado, **ALENCAR FERRUGINI MACEDO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.648.

Art. 2º - Nomear os advogados **WALTERLENO MAIFREDE NORONHA**, inscrito na OAB-ES sob o nº 15.864, vice-presidente e **BRUNO MILHORATO BARBOSA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 13.019, como secretário.

Art. 3º - Os demais membros serão nomeados em portaria posterior.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, condicionado a participação dos membros na Solenidade de Posse agendada para o dia 26 de março no Centro de Convenções de Vitória, às 18:00, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO
Diretor de Comissões da OAB/ES

Presidência

Rua Alberto de Oliveira Santos, 59 – Ed. Ricamar – 4º andar – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-908
Telefone: (27) 3232-5604 - E-mail: gabinete.presidencia@oabes.org.br